

PL 69/12

Fls: Nº 217
Proc: Nº 2277/12

LEI Nº 2.169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

“ALTERA ANEXO DA LEI Nº 2.153, DE 29 DE JUNHO DE 2012.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 69/12, de autoria do Chefe do Executivo:

Artigo 1º. Ficam o ANEXO V -- Programas Governamentais – Metas e Custos, o ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o ANEXO de Metas Fiscais, todos da Lei nº 2.153, de 29 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013), substituídos pelos anexos de igual denominação da presente lei.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

22/12/12

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal